



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

PL 0676/07

O presente projeto de Lei objetiva terminar com a versão em papel do Diário da Oficial da Cidade, disponibilizando-o em versão eletrônica, na página oficial da Prefeitura do Município de São Paulo. Dados da Imprensa Oficial do Estado destacam que a tiragem diária do Diário Oficial do Município é de sete mil exemplares.

O Diário Oficial em versão eletrônica tem o objetivo de economia processual e de recursos, face aos elevados custos de manutenção de assinaturas e por outro lado, a eliminação da derrubada de árvores usadas na produção de papel, ganho inequívoco para a preservação do meio ambiente.

Cumprе salientar que o processo é seguro. Todas as páginas são assinadas digitalmente, com base em certificado emitido no padrão ICP-Brasil, de acordo com as exigências legais. Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação no jornal eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Diante do exposto, solicito a colaboração de todos os parlamentares desta Casa, para aprovação da presente propositura, posto que revestida do mais alto interesse público.

Pela "abolição" do VOTO BURGUESINO Brasil: Democracia com Liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM dos VOTOS BURGUESINOS